

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: 07

Data: 04/06/90 Pg.: A-7

Índios pedem ouro ao Exército por invasão

GUTEMBERG DE SOUZA

Da Sucursal de Brasília

A comunidade dos índios tukanos, que vive no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), perto da fronteira com a Colômbia, reclama do Exército o pagamento de 43,2 kg de ouro (o equivalente a Cr\$ 41 milhões) como indenização por estragos feitos em seu território. Segundo os índios, uma patrulha do Comando Militar da Amazônia invadiu no dia 9 de maio a área indígena Pari-Cachoeira 3, onde existe um garimpo, destruindo o acampamento e todo o material usado na extração de ouro. Os 123 índios que trabalhavam no local foram expulsos.

Segundo o Exército, a operação ocorreu fora da área indígena para reprimir contrabandistas brasileiros e venezuelanos. O subprocurador-geral da República Cláudio Fontelles, 43, diz que houve um erro geográfico.

A Procuradoria Geral da República recebeu em Brasília a informação de que os militares teriam sido incumbidos de expulsar garimpeiros colombianos da serra da Traíra, ao sul de Pari-

Cachoeira 3. Quinta-feira, Fontelles enviou ao Ministério do Exército um ofício apontando o "lamentável engano" e pedindo que o garimpo de Pari-Cachoeira 3 seja devolvido aos índios.

A área indígena Pari-Cachoeira 3, de 11.134 hectares, foi homologada pelo decreto 98.439, de novembro último. O território é usado como garimpo pelos 4.200 índios que vivem em Pari-Cachoeira 1 e 2, diz Álvaro Tukano, 36, um dos líderes da tribo.

Segundo o Centro de Comunicação Social do Exército (Cecomsex), o acampamento destruído ficava fora de Pari-Cachoeira 3, num local já explorado pela Parapanema S/A. Os contrabandistas fugiram, diz o Cecomsex.

Só na quarta-feira, 21 dias após o episódio, o superintendente da Funai em Manaus viajou à região para saber o que aconteceu. Em Brasília, o superintendente de assuntos fundiários da Funai, Sigfrido Graziano, 56, diz que o órgão não teve participação no caso. Segundo ele, a garimpagem em terra indígena, desde que feita pelos próprios índios, é legal.